

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 168/2013

**PORTARIA Nº 28/2013.**

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário – Sebastião Caio dos Santos Dantas

Função - Presidente

Quantidade - ½

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 23 de agosto de 2013

Hora de Saída: 05:00 horas

Hora de Chegada: 18:00 horas

Roteiro: FECAM-RN (Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte), para receber orientações quanto à utilização do BackOffice do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de agosto de 2013.

**Elismária Catarina Pinto**  
Vice- Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
PORTARIA Nº 28/2013 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR

Praça Celso Azevêdo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84)  
34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 168/2013  
PORTARIA Nº 28/2013

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Sebastião Caio dos Santos Dantas

Função - Presidente

Quantidade - ½

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 23 de agosto de 2013

Hora de Saída: 05:00 horas

Hora de Chegada: 18:00 horas

Roteiro: FECAM-RN (Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte), para receber orientações quanto à utilização do BackOffice do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 21 de agosto de 2013.

**ELISMÁRIA CATARINA PINTO**  
Vice- Presidente

**Publicado por:**  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
Código Identificador:05A2CEAC

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 23/08/2013.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>